



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

TERMO DE DISPENSA 015/2019

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **DOMINANTE ELETRO LTDA EPP**, para aquisição de 01 (um) aparelho celular desbloqueado, tipo smartphone que será utilizado pelos funcionários para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de **R\$ 569,00 (Quinhentos e sessenta e nove reais)**.

Afonso Cláudio, em 05 de novembro de 2019.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa **DOMINANTE ELETRO LTDA EPP**, para aquisição de 01 (um) aparelho celular desbloqueado, tipo smartphone que será utilizado pelos funcionários para atender as necessidades do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de **R\$ 569,00 (Quinhentos e sessenta e nove reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93.

Afonso Cláudio, em 05 de novembro de 2019.

João de Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu